



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

15 de Março de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1661 - Pág 01 a 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de

2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de Fevereiro de 2019**, aos (as) servidores(as) constantes no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 08 de Fevereiro de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo Único da Portaria Nº 40/2019 de 08 de Fevereiro de 2019.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	Valor
1	ANA MARIA FEIJO SABOIA	DIRETOR (A) ESCOLAR C	NGE-03	ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 517,00
2	DARLENE SORAYA DE SOUSA LIMA	DIRETOR (A) ESCOLAR D	NGE-04	ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE	R\$ 451,00
3	FRANCINARIA FREIRE BARBOSA DE SOUSA	DIRETOR (A) ESCOLAR C	NGE-03	ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO	R\$ 517,00
4	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO	SECRETARIO (A) ESCOLAR C	NGE-08A	ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 210,00
5	FRANCISCO MAGNO CAVALCANTE SOUSA	DIRETOR (A) ESCOLAR C	NGE-03	ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA	R\$ 517,00
6	MARCIA RAQUEL FREITAS SILVA	DIRETOR (A) ESCOLAR C	NGE-03	ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	R\$ 517,00
7	REJANE MARIA SOUSA COELHO	DIRETOR (A) ESCOLAR C	NGE-03	ESCOLA DIFERENCIADA ABA TAPEBA	R\$ 517,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Fevereiro de 2019.

Camila Bezerra Costa da Silva
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 41/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 06 de Fevereiro de 2019**, aos (as)

servidores(as) constantes no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 08 de Fevereiro de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo Único da Portaria Nº 41/2019 de 08 de Fevereiro de 2019.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	Valor
1	ANTONIA HELOIZA RIBEIRO MOURA SOUZA	DIRETOR (A) ESCOLAR E	NGE-05	ESCOLA DIFERENCIADA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 441,10
2	MARTA KETTE FREITAS SILVA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) D	NGE-06	CEI PARQUE ALBANO DAVI RODRIGUES MOURA	R\$ 451,10
3	ROBERTA KELLY LIMA DE SOUSA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) C	NGE-05	ESCOLA DIFERENCIADA ABA TAPEBA	R\$ 491,10
4	ROSANGELA MARIA ROCHA	DIRETOR (A) ESCOLAR D	NGE-04A	ESCOLA NOELIA ALENCAR	R\$ 170,00
5	VALERIA FERREIRA DE MATOS	SECRETARIO (A) ESCOLAR E	NGE-10	ESCOLA DIFERENCIADA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 441,10

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de Fevereiro de 2019.

Camila Bezerra Costa da Silva
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 041-A/2019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 015 de 18/01/2017, que concedeu a GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE a servidora **ALINE MARA RODOLFO DE SOUZA**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 015 de 18/01/2017, que concedeu a GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE a servidora **ALINE MARA RODOLFO DE SOUZA**, matrícula 71055, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais). **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de Fevereiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 42/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 07 de Fevereiro de 2019**, aos (as) servidores(as) constantes no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 11 de Fevereiro de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo Único da Portaria Nº 42/2019 de 11 de Fevereiro de 2019.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	Valor
1	ANDREA DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) D	NGE-06	ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA (ANEXO LUZIA CORREIA)	R\$ 451,10
2	MARIANA DA SILVA ASSIS	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) D	NGE-06	ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO	R\$ 451,10

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 11 de Fevereiro de 2019.

Camila Bezerra Costa da Silva
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento



PORTARIA Nº 043/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. CESSAR EFEITO, o item “132” da Portaria Nº 037 de 15/02/2018, que concedeu a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** ao servidor efetivo **ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, o item “132” da Portaria Nº 037 de 15/02/2018, que concedeu a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** ao servidor efetivo **ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula 69816, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Fevereiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 44/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 12 de Fevereiro de 2019**, aos (as) servidores(as) constantes no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 12 de Fevereiro de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo Único da Portaria Nº 44/2019 de 12 de Fevereiro de 2019.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	Valor
1	JOSE SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) D	NGE-06	ESCOLA JOAO PAULO II	R\$ 451,10
2	ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) B	NGE-04A	ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ	R\$ 230,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de Fevereiro de 2019.

Camila Bezerra Costa da Silva
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 45/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 08 de Fevereiro de 2019**, aos (as)

servidores(as) constantes no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 12 de Fevereiro de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo Único da Portaria Nº 45/2019 de 12 de Fevereiro de 2019.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	Valor
1	KELLIANE PEREIRA DE SOUSA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) D	NGE-06	ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 451,10
2	RAIMUNDO JOSIMAR ALMEIDA DO NASCIMENTO	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) D	NGE-06	NEDI ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA	R\$ 451,10
3	ZORAIDA PESSOA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) E	NGE-07	CRECHE GUIOMAR RIBEIRO DIAS	R\$ 441,10

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de Fevereiro de 2019.

Camila Bezerra Costa da Silva
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 46/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 75, Incisos: I – II – III da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.536 de 14 de Março de 2014, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2018002594 e o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 293/2018 de 01/10/2018, no qual a servidora faz jus à ascensão de uma referência na faixa vencimental da classe (titulação) na qual esta inserida para a referência pretendida de acordo com seu tempo de efetivo exercício. **CONSIDERANDO** que a servidora ingressou no serviço público em 01/08/1983 e depois de detectadas as irregularidades acerca do Afastamento para Aposentadoria datado de 13/03/2007, a mesma retornou às atividades em Maio/2018, anteriormente a servidora já havia cumprido 23 anos, 04 meses e 02 dias de exercício da função. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão horizontal, em termos de mudança de referência de **GRADUADO-REFERÊNCIA 01 para GRADUADO – REFERÊNCIA**



05 à servidora **MARIA IVANEIDE DE BRITO OLIVEIRA**, matrícula 02628, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM SUPERVISÃO. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a Maio de 2018.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 047 /2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 355 de 01/08/2013, que concedeu a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** ao servidor efetivo **ADONIAS DE SOUSA FALCÃO**. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 355 de 01/08/2013, que concedeu a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** ao servidor efetivo **ADONIAS DE SOUSA FALCÃO**, matrícula 52063, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de Fevereiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 48/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 13 de Fevereiro de 2019**, aos (as) servidores(as) constantes no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 15 de Fevereiro de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo Único da Portaria Nº 48/2019 de 15 de Fevereiro de 2019.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	Valor
1	ADONIAS DE SOUSA FALCAO	DIRETOR (A) ESCOLAR D	NGE-04A	ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	R\$ 170,00
2	CLAUDIA DA SILVA VASCONCELOS MENEZES	DIRETOR (A) ESCOLAR D	NGE-04	ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA	R\$ 451,10
3	GILDACIO AZEVEDO DA SILVA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) B	NGE-04	ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	R\$ 511,10
4	HERLANA GREICE BARROS LOPES DE CASTRO	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) C	NGE-05	ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES	R\$ 491,10
5	JACIANE ALVES SILVA MENEZES	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) D	NGE-06	NEDI DIFERENCIADA TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA	R\$ 451,10
6	LUCIMEIRE DA SILVA ALVES	DIRETOR (A) ESCOLAR E	NGE-05	ESCOLA BELO MONTE	R\$ 441,10
7	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA FERREIRA	SECRETARIO (A) ESCOLAR B	NGE-05	ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURÇA	R\$ 511,10
8	RENATA MARANHÃO PINTO BEZERRA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) B	NGE-04	ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	R\$ 511,10
9	ROSA MARIA MATIAS MELO	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) D	NGE-06	ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	R\$ 451,10
10	VIGIANNE NOGUEIRA BRAZ	DIRETOR (A) ESCOLAR D	NGE-09	ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	R\$ 451,10

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 15 de Fevereiro de 2019.

Camila Bezerra Costa da Silva
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento





PORTARIA Nº 049 /2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. CESSAR EFEITO, da Portaria que concedeu a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** a servidora efetiva **MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria que concedeu a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** a servidora efetiva **MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO**, matrícula 37838, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de Fevereiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº49-A, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei 13.019/2014. **RESOLVE: Art. 1º** Constituir Comissão para realização de análise técnica das amostras e laudos dos itens correspondentes aos lotes da Merenda Escolar apresentadas por empresas licitantes alusivas ao Processo Licitatório nº 2019.01.28.001, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e demais insumos para preparo da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão, quais sejam: **Presidente: IVANEIDE MENDES DA COSTA Matrícula nº 69.116; Membro: RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA DIAS Matrícula nº 65.627; Membro: JESSICA DE SOUSA ANDRADE Matrícula nº 71.676. Art. 3º** Os integrantes desta Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a esta atividade. **Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência por 120 (cento e vinte) dias a contar desta Portaria. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 19 de fevereiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 050/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 2019001462 de 01/02/2019. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor **FRANCISCO DE PAULA REGO CARVALHO**, matrícula nº. 43985, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, **ALICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 22/02/2019 a 22/02/2021. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de Fevereiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº54 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei 13.019/2014. **RESOLVE: Art. 1º** Constituir Comissão Julgadora com o objetivo de analisar e emitir julgamento no processo de Chamamento Público visando o fornecimento de gênero alimentícios da Agricultura Familiar. **Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão, quais sejam: **Presidente: IVANEIDE MENDES DA COSTA Matrícula nº 69.116; Membro: RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA DIAS Matrícula nº 65.627; Membro: ADÃO INÁCIO FERREIRA JUNIOR Matrícula nº 61.996. Art. 3º** Os integrantes desta Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a esta atividade. **Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência por 120 (cento e vinte) dias a contar desta Portaria. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de fevereiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Autoriza a cessão de servidores, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e das outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 2018003497; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, insita no Ofício TRT7. GP nº 247/18, datado de 19 de junho de 2018; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis, bem como o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e o Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR A CESSÃO** dos servidores públicos municipais **ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO**, matrícula nº 09953, agente de Suporte Gerencial, integrante da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE, **GEORGE DAMASCENO SIQUEIRA** matrícula nº 37359, agente de Suporte em Saúde, integrante da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, e **LAURA JULIA SOUZA ARAUJO TAVARES**, matrícula nº 10051, agente de Suporte Gerencial, integrante da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, para exercer cargos em comissão no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com ressarcimento integral, pelo Tribunal ao Município cedente, sem ônus para o Município de Caucaia, dos vencimentos e demais espécies remuneratórias e encargos pagos aos servidores ora cedidos, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica acima citado. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será por prazo indeterminado, a contar de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO

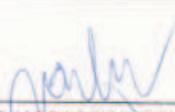


PREFEITURA DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

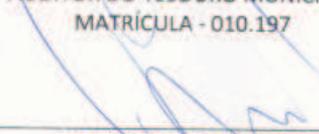
EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO E DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º da Lei Complementar nº 02 de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte abaixo identificado para, através de seus Dirigentes ou Responsáveis, junto à Coordenadoria de Administração Tributária, no prazo de 20 (Vinte) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, comparecerem à SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO para tomar ciência dos Autos de Infração e do Termo de Conclusão de Fiscalização abaixo listados. COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de março de 2019.

RAZÃO SOCIAL	INSC. CBPS	PROCESSO	ORDEM DE SERVIÇO	AUTOS DE INFRAÇÃO
ZCROS ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	005392-9	001249/2019	0029/2019	000048/2019
				000052/2019
				000054/2019
				000056/2019
				000057/2019
				000058/2019
				000060/2019
				000061/2019
				000062/2019
				000063/2019
				TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO
				000037/2019



 ANTÔNIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS
 AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL
 MATRÍCULA - 010.197



 OSCAR RODRIGUES SALES
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO



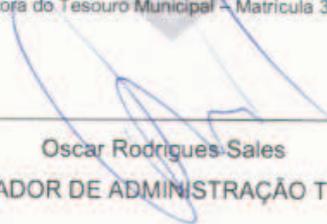
PREFEITURA DE CAUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE CONCLUSÃO

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, nos uso de suas atribuições legais e, tendo em visto o que dispõe o art. 37, §1º da Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009, FAZ SABER que ficam intimado o Contribuinte abaixo identificado para, através de seus Dirigentes e Responsáveis, junto à Coordenadoria de Administração Tributária, no prazo de 20(vinte) dias, contados da data da sua publicação e afixação do presente Edital, Comparecerem a SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO para tomar ciência dos Autos de Infrações e Termo de Conclusão de Fiscalização abaixo relacionados. COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de Março de 2019.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPBS	PROCESSO	ORDEM DE SERVIÇO	AUTOS DE INFRAÇÕES /TERMO CONCLUSÃO
LEEMAX CONSTRUÇÃO LTDA	004564-0	002068/2019	0028/2019	000046/2019 000047/2019 000049/2019 000050/2019 000051/2019 000053/2019 000055/2019 000059/2019 000036/2019


Maria Júlia Gonçalves Leite
Auditora do Tesouro Municipal - Matrícula 38470


Oscar Rodrigues Sales
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de MARÇO/2019 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês FEVEREIRO/2019 dos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
71572	Carlos Augusto Barbosa Santos Filho	Supervisor de Trabalho I
61940	Deyziane de Oliveira Amorim	Função de Confiança III
66730	Egídio José Ramalho Chagas	Supervisor de Trabalho I
62671	Flaubert Rodrigues da Costa	Assessor Especial II
61928	Francisca Michelle de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
62672	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Assessor Pleno
69897	Gabriele Cavalcante dos Santos	Supervisor de Trabalho
61915	Geovana Alves de Lima	Assessor Pleno
61919	João Paulo de Morais Furtado	Supervisor de Trabalho I
62550	Jorge Rodrigues Amorim	Chefe de Núcleo
62974	José Augusto Andrade Costa	Assessor Técnico
71571	Juliana Noronha Barroso	Diretor do Tesouro Municipal
61925	Margarida Cândia da Rocha	Supervisor de Trabalho I
71576	Milton Joaquim de Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I
69265	Oscar Rodrigues Sales	Subsecretário
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
61935	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico
71570	Roberta Fialho Freire de Abreu	Subsecretária
61886	Taiane Maria Costa Barbosa Rocha	Diretor Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 12 de março de 2019. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.213 de 28 de março de 2011 e o Decreto nº 266/A, de 29 de março de 2011, alterado pelos Decretos nº 757 de 10 de junho de 2015, Decreto nº 894, de 07 de junho 2017; Decreto nº 919, 10 de outubro de 2017 e; Decreto nº 1.201., de 11 de março de 2019, com finalidade de dar continuidade à operacionalização da prestação de serviço público no Município de Caucaia, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que no período de 18 a 20 de março de 2019 estarão sendo realizadas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado contratação temporária e formação do Cadastro de reserva de pessoal, para cargo de Auxiliar de Cadastro Imobiliário. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, sendo organizado e executado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos sob a coordenação de Comissão Examinadora designada através de portaria da Secretária de Administração

e Recursos Humanos. 1.2. O Processo de Seleção Simplificada destina-se a contratação temporária de pessoal e formação de cadastro reserva, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Caucaia-CE. 1.3. O cronograma com todas as fases do Processo Seletivo Simplificado é o constante no Anexo I deste Edital. 2. DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO: 2.1. A Função, quantidade de vagas, carga horária, remuneração que comporão o quadro de pessoal de natureza temporária estão previstas no Anexo II deste Edital. 2.2. O cadastro de reservas pode ser aferido pelo número de candidatos que foram classificados nas etapas do processo seletivo que não atingiram a pontuação suficiente para serem enquadrados dentro do número de vagas previamente estabelecidas. 2.3. O número de aprovados no cadastro de reservas será o constante no Anexo II do presente Edital; 2.4. A carga horária será distribuída conforme as necessidades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Caucaia-CE. 3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 3.1. Do total de vagas ofertadas por função, neste edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) será reservado para contratação de pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 2º da Lei Federal nº 7.853/89 e art. 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298/99, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre, conforme o item 6 deste edital. 3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89. 3.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência. 3.4. O candidato que se declarar pessoa com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, incisos I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações. 3.5. O candidato que não declarar no ato de inscrição o seu tipo de deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral. 3.6. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral. 3.7. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame. 3.8. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação. 3.9. Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença. 4. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 4.1. Os Auxiliares de Cadastro prestarão serviço em conformidade com o que estipula a Lei 2.213 de 28 de março de 2011. 5. DA LOTAÇÃO: 5.1. Os Auxiliares de Cadastro contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. 6. DAS ATRIBUIÇÕES: 6.1. Auxiliar nas medições de imóveis para revisão/atualização do cadastro imobiliário; 6.2. Auxiliar nos trabalhos do período da entrega dos carnês de IPTU; 6.3. Auxiliar nas medições de cadastro de imóveis em processo administrativo de revisão. 7. DA HABILITAÇÃO: Para o atendimento das exigências do cargo de Auxiliar de Cadastro Imobiliário os candidatos deverão satisfazer aos pré-requisitos específicos abaixo descritos: 7.1.1. Pré-requisitos: a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; b) Estar em dia com serviço militar (se for do sexo masculino); c) Ensino médio completo; d) disponibilidade de tempo (40 horas semanais); e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição; 8. DAS INSCRIÇÕES: 8.1. As inscrições serão nos dias 18 a 20 de março de 2019, conforme previsto no anexo I deste edital, exclusivamente de forma *on line*, a partir das 8 horas do dia 18 de março de 2019 e encerrarão as 23:59 horas do dia 20 de março de 2019, no site da Prefeitura Municipal de Caucaia (www.caucaia.ce.gov.br), onde deverá ser preenchida a ficha de inscrição, e entregue de forma presencial, acompanhada dos documentos exigidos no presente Edital, no endereço abaixo: - Ouvidoria Geral do Município, situada Rua Francisco Sales, Nº 116, Centro CEP 61.600-000; 8.2. Para efetivação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá: 8.2.1. Preencher o formulário de inscrição/ficha conforme Anexo IV deste Edital, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Caucaia, no seguinte endereço eletrônico: www.caucaia.ce.gov.br – LINK SECRETARIAS EDITAIS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE



FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 8.2.2.. Ficha de inscrição com foto 3x4 recente e de frente, Anexo IV, impressa no ato da inscrição *on line*; 8.2.3. Apresentar Curriculum Vitae padronizado, conforme Anexo V deste Edital, juntamente com os documentos/títulos legíveis ou com a apresentação dos documentos originais e suas respectivas cópias a fim de serem conferidos e autenticados pela Comissão do Processo de Seletivo Simplificado, nos endereços constantes no item 8.1 no período de 21 e 22 de março de 2019 nos horários de 09 horas às 15 horas, conforme anexo I, e ainda; 8.2.4. Fotocópias nítidas e autenticadas em cartório, ou munidas de original para autenticação pela própria Comissão da Seleção Simplificada dos seguintes documentos: a. Documento oficial de Identidade; b. Cadastro de Pessoa Física - CPF; c. Título de Eleitor; d. Comprovante de Residência atualizado; e. Laudo Médico, se pessoa com deficiência, nos termos do item 3 deste Edital; 8.2.5. Declarar no formulário de inscrição, estar ciente de todo o conteúdo do presente Edital, especialmente no que concerne às suas etapas e prazos, assumindo inteira responsabilidade sob as penas da Lei, pelas veracidades das informações consignadas na ficha de inscrição, aceitando todas as condições estabelecidas. 8.2.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador. Será permitida a entrega de documentos de candidatos através de procuração específica para esse fim, com firma devidamente reconhecida, acompanhado de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador. 8.2.7. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção. 8.2.8. Não será aceita a apresentação de documentos após o período de inscrição; não serão aceitos requerimentos de inscrição extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital, bem como enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. 8.2.9. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato ou procurador, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados na ficha de inscrição, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame àquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. 8.2.10. O comprovante de inscrição será disponibilizado pelo site logo após concluída a inscrição. No ato de apresentação dos documentos de que trata o item 8.2, será entregue ao candidato o comprovante da efetivação da inscrição. 8.2.11. O Município de Caucaia juntamente com a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, não se responsabilizará por inscrição não efetivada "on line", por qualquer motivo; 8.3. O documento oficial de identificação original anexado ao comprovante de inscrição permitirá o acesso do candidato às dependências do local de realização da Entrevista. 8.4. Será admitida uma única inscrição por candidato. 8.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, inscrição condicional. 8.6. Não serão aceitos documentos após o período de entrega estabelecido no Anexo I, deste edital. 8.7. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar toda a documentação conforme item 8.2 deste edital. **9. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:** 9.1. A seleção será simplificada, composta por 02 (duas) etapas, sendo a primeira Prova de Títulos e a segunda, Entrevista. **9.2. Primeira Etapa – Prova de Títulos;** a) De caráter classificatório e eliminatório, compreenderá a análise dos títulos de requisito obrigatório e a titulação complementar, valendo a pontuação este Edital; b) Os títulos constantes no Anexo III, têm caráter classificatório, com pontuação diferenciada para cada título; c) A contagem e a avaliação dos títulos serão de responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2019; d) A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de: a. Declaração expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura dos responsáveis pela instituição/estabelecimento com firma reconhecida em cartório do signatário, ou; b. Cópia da carteira Profissional autenticada em Cartório onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de instituição ou estabelecimento particular; 9.2.1. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira; 9.2.2. Os certificados dos cursos, definidos como pré-

requisitos e exigidos para avaliação de títulos, que não mencionarem a carga horária, e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados; 9.2.3. A análise do currículo será realizada por membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2019; 9.2.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço; 9.2.5. . O Resultado Preliminar da primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado será afixado na sede da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, situada à Rua Coronel Correia, 1767-Centro – Caucaia e divulgado no Diário Oficial do Município, no dia 26 de março de 2019, conforme anexo I deste edital; 9.2.6. Do Resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado caberá recurso nos dias 27 e 28 de março 2019, conforme anexo I deste edital; (Modelo para recurso conforme **ANEXO VI**). 9.2.7. O Resultado Final da primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado será afixado na sede da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, situada à Rua Coronel Correia, 1767- Centro – Caucaia e divulgado no Diário Oficial do Município, no dia 29 de março de 2019, conforme anexo I deste edital; **9.2. Segunda Etapa – Entrevista;** 9.2.1. A Entrevista será realizada nos dias 01 e 02 de abril de 2019 na Ouvidoria Geral do Município, situada Rua Francisco Sales, Nº 116, Centro CEP 61.600-000 das 9:00 horas às 12:00 horas e de 13:00 horas às 15:00 horas, com atendimento por ordem de chegada. 9.2.2. A Entrevista será realizada por membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado; 9.2.3. De caráter classificatório e eliminatório, a Entrevista valerá de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos e versará sobre assuntos inerentes ao cargo de Auxiliar de Cadastro Imobiliário. 9.2.4. Da pontuação obtida pelo candidato na Entrevista não caberá recurso. **10. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:** 10.1. É vedado ao candidato submeter-se à Entrevista em local e/ou horário diferente daquele designado neste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização e do seu comparecimento no horário determinado, bem como arcar com as despesas decorrentes de seu deslocamento. 10.2. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da Entrevista, portando o documento de identificação e o Comprovante de Inscrição. 10.3. Não haverá segunda chamada para a realização da Entrevista. O não comparecimento do candidato no local e horário designado no subitem 9.2. *alinea a* implicará na eliminação automática do mesmo. 10.4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Entrevista poderá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. 10.5. O Resultado preliminar da segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Município, no dia 03 de abril de 2019 e será afixado na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos situada, assim como Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, situada à Rua Coronel Correia, 2061- Centro – Caucaia e divulgado conforme anexo I deste edital; 10.6. Do Resultado preliminar da segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado caberá recurso nos dias 04 e 05 de abril de 2019, conforme anexo I deste edital; (Modelo para recurso conforme **ANEXO VI**); **11. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:** 11.1. A pontuação final dos candidatos (PF) será a média aritmética da pontuação obtida na Primeira Etapa e na Segunda Etapa, conforme a seguinte fórmula: $PF = ((P1 + P2)/2)$, onde: PF = Pontuação Final; P1 = Pontuação da Primeira Etapa; P2 = Pontuação da Segunda Etapa. 11.2. A classificação final será feita na ordem decrescente da nota final; 11.3. Os aprovados serão convocados, pela ordem de classificação, para provimento progressivo das vagas, em razão da vacância; 11.4. A classificação final contemplará todos os candidatos aprovados; 11.5. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato; a) Com maior número de pontos na Entrevista; b) O candidato com maior tempo de experiência na área a qual concorre; c) Aquele que possuir Certificado de Curso de Informática; d) Aquele que residir na Caucaia; e) O de maior idade; f) Persistindo empate, sorteio público, com a presença dos interessados. 11.6. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado após a análise dos Recursos será publicado no dia 08 de abril de 2019, conforme anexo I deste edital. 11.7. O Edital de Homologação será também publicado no Diário Oficial do Município.



12. DOS RECURSOS: **12.1.** Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo correspondente ao primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar da respectiva fase do Processo Seletivo Simplificado, o qual deverá ser direcionado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo contido deste Edital. **12.2.** Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital. **12.3.** Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Desta forma, os recursos deverão especificar o(s) item(ns) impugnado(s) e as razões pelas quais a pontuação atribuída ao candidato está incorreta. **12.4.** Serão rejeitados, liminarmente, os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. **12.5.** A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá obedecer aos prazos estabelecidos no Cronograma apresentado no Anexo I, sendo obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado. **12.6.** Os recursos deverão ser entregues no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizado na Rua Coronel Correia, nº 2.061, Centro, Caucaia, no horário de 8h às 14h, nas datas previstas no anexo I. **12.7.** Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas. **12.8.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão de Processo Seletivo Simplificado irreversível. **13. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:** 13.1. Será excluído da Seleção o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo e/ou outros candidatos; c) Recusar-se a prestar qualquer prova ou se retirar do recinto da Entrevista durante a sua realização antes de sua ultimização e sem a devida autorização; d) Descumprir quaisquer das instruções; e) Faltar ou chegar fora do horário, conforme item 9.2 deste edital, para a entrevista; f) For considerado não aprovado em qualquer das provas; g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. **14. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:** 14.1. Os candidatos classificados para as vagas oferecidas serão convocados para comparecerem à Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, situada a Rua Coronel Correia, 1767- Centro – Caucaia, munidos dos seguintes documentos: a) cópia e original da Identidade; b) cópia e original do CPF; c) cópia e original do Histórico Escolar; d) cópia do diploma de conclusão do Ensino Médio e /ou ensino superior; e) cópia e original do Título Eleitoral, com o comprovante da última votação; f) cópia e original da prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino; g) Certidão de Antecedentes Criminais. 14.2. A convocação do candidato, para efetivação da contratação, será publicado no Diário Oficial do Município, na qual constará a data e o local da apresentação (conforme anexo I) e a relação da documentação a ser exigida. 14.3. O candidato convocado para contratação que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo, convocando-se subsequente da relação de candidatos aprovados. **15. DA CONTRATAÇÃO:** 15.1. A contratação dar-se-á nos termos de Contrato Temporário, assinado entre as partes (Contratante e Contratada) a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados; 15.2. No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação solicitada quando da convocação conforme dispõe o subitem 13.1 e atender os requisitos previstos no subitem 15.3. 15.3. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade nas condições previstas no Art. 12, inciso II, §1º da Constituição Federal; c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais; e) Estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino; f) Não registrar antecedentes criminais; g) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como suas subsidiárias ou controladas. 15.4. O resultado desta seleção pública simplificada não garante nenhum vínculo empregatício com o

município de Caucaia-CE. **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 16.1. A aprovação e a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de ser contratados, obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência da necessidade temporária e o interesse público municipal; 16.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a contar da data da publicação do edital de Homologação; 16.3. É obrigatório ao candidato manter atualizado seu endereço junto à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado enquanto estiver participando da seleção e durante todo o processo de validade da mesma. Se aprovado, deverá manter os dados atualizados junto à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e os pedidos de alteração deverão ser solicitados através de requerimento; 16.4. A comissão de que trata este Edital será instituída por ato da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. 16.5. Os casos omissos pertinentes à Inscrição, Avaliação da Prova de Títulos, aplicação da Entrevista e Julgamento dos Recursos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado e as decisões encerram a instância no âmbito do Município. 16.6. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial de Caucaia e na internet, no endereço eletrônico <http://www.caucaia.com.br>. 16.7. Não serão fornecidos ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final no Diário Oficial de Caucaia. **16.8.** A aprovação na seleção pública simplificada não assegura ao candidato o direito à contratação, gerando mera expectativa de direito. Todavia, a convocação dos aprovados para a contratação temporária respeitará estritamente a ordem de classificação dos candidatos. Caucaia-CE, 15 de março de 2019. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO I EDITAL Nº 01/2019 – CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/03/2019
INSCRIÇÃO	18 e 20/03/2019
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	21 e 22 /03/2019
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I	26/03/2019
PRAZO PARA RECURSO ETAPA I	27/03 e 28/04/2019
RESULTADO FINAL DA ETAPA I E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	29/03/2019
ENTREVISTA	01 e 02/04/2019
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II	03/04/2019
PRAZO PARA RECURSO ETAPA II	04 e 05/04/2019
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	08/04/2019
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	09/04/2019

ANEXO II EDITAL Nº 01/2019 – QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES E CARGA HORÁRIA

FUNÇÃO PÚBLICA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	200 H	20	20	40	998,00

ANEXO III EDITAL Nº 01/2019- QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS.

1. TITULAÇÃO OBRIGATÓRIA

ÁREA	TÍTULO
AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

2. TITULAÇÃO COMPLEMENTAR

ÁREA	TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	CERTIFICADO DE CURSO COM NO MÍNIMO DE 40 (QUARENTA) HORAS NA ÁREA DE TI – INTERNET, WORD E EXCEL, SENDO UM POR CURSO.	03
	CERTIFICADO DE CURSO COM NO MÍNIMO DE 40 (QUARENTA) HORAS EM AUTOCAD	02
	DECLARAÇÃO, COM PERÍODO, DE ATUAÇÃO EM ATIVIDADES DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	05 (um ponto por ano de atuação)
TOTAL		10



ANEXO IV EDITAL Nº 01/2019– FICHA DE INSCRIÇÃO/ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO		Nº:
INFORMAÇÕES PESSOAIS		
Nome completo:		FOTO 3X4
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone:	E-mail:	
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:	Nível de escolaridade:	
Sexo: () masculino () feminino	Deficiente: () sim () não	
	Tipo de deficiência: _____	
FUNÇÃO PRETENDIDA		
() AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO		
Eu, _____ (candidato), estou ciente de todo o conteúdo disposto ao Edital nº ____/2019, especialmente no que concerne às suas etapas e prazos, e minha assinatura nesta ficha de inscrição na aceitação das condições citadas.		
Assinatura do candidato: _____ Caucaia-Ceará, ____/____/2019.		
Quaisquer observações deverão ser realizadas na Ficha de Inscrição em ambas as vias (candidato e Município), especialmente no caso de necessidade de condições especiais para a participação na Entrevista, devendo a pessoa com deficiência relacionar suas necessidades. (Via do Município).		

Destacar

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via do candidato)		Nº:
Nome completo:		
FUNÇÃO PRETENDIDA		
() AUXILIAR DE CADASTRO MOBILIARIO		
Responsável pela inscrição: _____		
Assinatura: _____		
Caucaia-CE, ____/____/2019.		



ANEXO V EDITAL Nº 01/2019 – CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu _____, candidato(a) a função de _____, com inscrição nº _____ apresento e declaro ser de minha inteira responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos

a seguir são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, autenticadas em cartório e/ou atesto do órgão municipal responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada.

a) Nível de Escolaridade	
b) Cursos e/ou Treinamentos	
c) Experiência de trabalho no exercício da função temporária a ser exercida.	
Identificação da Instituição	Tempo na função
I.	
II.	
III.	
IV.	
V.	

CAUCAIA-CE, _____, de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____

Recebido e conferido por _____
(Nome do responsável pelo recebimento deste documento)



ANEXO VI EDITAL N° 01/2019

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão

RECURSO CONTRA DECISÃO:

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga na área de atuação _____, apresento recurso contra decisão da Comissão de Seleção Pública Simplificada.

A decisão objeto de contestação é

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, ____ de ____ de 2019

Assinatura do(a) candidato(a)
RECEBIDO em...../...../...2019
por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190110001.2 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.01.10.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. **OBJETO** AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA (SESUTEC) DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.19.126.0071.2.913 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSO:** 1.001.0000.00 - **CONTRATADO:** MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 607.985,60 (seiscentos e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO** Renato Freire Caetano (Procurador). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Diogo Gomes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. Caucaia/CE, 15 de Março de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190110001.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.01.10.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA (SESUTEC) DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.04.122.0161.2.173 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE:** 1.001.0000.00 - **CONTRATADO:** PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.102,60 (quarenta e dois mil, cento e dois reais e sessenta centavos) referente aos lotes 05 e 06. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Marcos Leandro de Sousa Braga (Procurador). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Diogo Gomes – Ordenador (a) de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. Caucaia/CE, 15 de Março de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20181024001.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.10.24.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.023 - **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00 - **CONTRATADO:** ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Osório Martins de Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rodrigo Garcia Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 20 de fevereiro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180612001.1/2019 – A Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.06.12.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.361.0028.2.919 e 0821.12.365.0027.2.358 - **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.124.000.00 - **CONTRATADO:** RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Rhuan Felipe da Silveira Oliveira (Procurador). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenador(a) de

Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Caucaia/CE, 12 de março de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20181024001.3 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.10.24.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.023 - **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00 - **CONTRATADO:** MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Leonardo Moreira Vasconcelos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rodrigo Garcia Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 20 de fevereiro de 2019.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.03.12.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 15 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (15/03/2019 a 31/12/2019), no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, nº 2019.03.12.001, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSA”. Referido EDITAL poderá ser adquirido nos sítios <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e www.caucaia.ce.gov.br na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir da data desta publicação, no horário de expediente. Caucaia/CE, 12 de março de 2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Controladoria Geral do Município do município de Caucaia/CE torna público o extrato do(s) Primeiro aditivo ao contrato nº 2018.09.28.001 - 01 resultante(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2018.09.28.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** Aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP para suprir as necessidades da Controladoria Geral do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2018.09.28.001. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0161.2.158. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** do dia 01/03/2019 até 31/12/2019. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Antonio Ribeiro Martins Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gelma Maria Leitão Barros. Caucaia/CE, 01 de março de 2019. Gelma Maria Leitão Barros - Ordenador(a) de Despesas da Controladoria Geral do Município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2018.03.06.002-01. ORIGEM: PROVENIENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.03.06.002. CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.03.06.002. DA MOTIVAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO SALES, 121, CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 08/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. DA ASSINATURA: ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, GELMA MARIA LEITÃO BARROS.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT** de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.06.06.004, resultante da Ata de registro de preço nº 18.002/2017 – PPRP, Edital de Pregão Presencial nº 18.002/2017: UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT; OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 31.314,00 (trinta e um mil, trezentos e quatorze reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 313.140,00 (Trezentos e treze mil, cento e quarenta reais); **ASSINA PELA CONTRATADA:** Walter Ferreira Carvalho Neto; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Augusto Cavalcante Cunha. Caucaia-CE, 21 de fevereiro de 2019. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Ordenador (a) de Despesas - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento, referente ao Contrato nº 2018.09.28.001.7, Empresa CACAUGÁS LTDA - ME com objeto: **O REAJUSTE DE VALORES COM A FINALIDADE DE ADEQUAR OS PREÇOS PRATICADOS À NOVA REALIDADE DE MERCADO, OS QUAIS PASSARÃO DE R\$ 71,00 (SETENTA E UM REAIS) PARA R\$79,00 (SETENTA E NOVE REAIS) A UNIDADE, PASSARÁ DE R\$ 1.420,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), TENDO ASSIM, UM ACRÉSCIMO TOTAL DE R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal 8.666/93. **CONTRATANTE:** REBECA RODRIGUES TORQUATO. **CONTRATADO(A):** Empresa CACAUGÁS LTDA – ME. **VALOR DO ITEM 01:** o gás de 13KG-GLP passou de R\$ 71,00 (setenta e um reais), para R\$ 79,00 (setenta e nove reais) a unidade. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Caucaia, 13 de março de 2019. REBECA RODRIGUES TORQUATO - Ordenadora de Despesas - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.018**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, situado na **Rua João Marcolino de Oliveira, nº 76, Sítios Novos, Caucaia/CE**, destinado às instalações e funcionamento da **CRECHE NEDI Maria Simone, Caucaia/CE**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE **CONTRATADO(A):** ANTÔNIA EVANGELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado **Rua João Marcolino de Oliveira, nº 76, Sítios Novos, Caucaia/CE**, destinado às instalações e funcionamento da **CRECHE NEDI Maria Simone, Caucaia/CE**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a Antônia Evangelânia Rodrigues de Oliveira e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO**

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.015**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA DA ASSOCIAÇÃO, S/N, TABUBA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TABUBA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto é a **locação de imóvel, Situado na Rua da Associação, S/N, Tabuba, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Escola Santa Rita de Cassia**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 2.462,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a Associação dos Moradores da Caucaia e Adolescentes e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.006**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **locação de imóvel, situado na Rodovia BR 222, Km 23, S/N - Porteiras – Caucaia/CE**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO CLAUDIO ALVES DOS SANTOS. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rodovia BR 222, Km 23, S/N - Porteiras – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da ESCOLA VOVÓ JOVINA**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: Mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e o **Francisco Claudio Alves dos Santos** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.053**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA FRANCISCO EDSON DA SILVA, Nº 163, MESTRE ANTÔNIO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MENINO JESUS**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto é a **locação de imóvel, Situado na Rua Francisco Edson da Silva, nº 163, Mestre Antônio, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Menino Jesus**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR**



MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Fundação São Judas Tadeu** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.022**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA VILA NOVA, Nº 1150, VILA NOVA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA LORENA AMARAL**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** MARIA IRIS DE PAULA AMARAL. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua Vila Nova, nº 1150, Vila Nova, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Escola Lorena Amaral**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Maria Iris de Paula Amaral** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.029**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 2000, CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** MARIA IRIS DE PAULA AMARAL. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Secretaria de Educação**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.111.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Maria Iris de Paula Amaral** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.020**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA RITA BARBOSA DE LIMA, Nº 34, ICARAÍ, CAUCAIA/CE, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MURILO AMARAL**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** MARIA IRIS DE PAULA AMARAL. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a

prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua Rita Barbosa de Lima, nº 34, Icarai, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Escola Murilo Amaral**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Maria Iris de Paula Amaral** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.030**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 1950, CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** MURILO ALVES DO AMARAL. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1950, Centro, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento do Almojarifado da Secretaria de Educação**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.111.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Murilo Alves do Amaral** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.023**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA SÃO VICENTE DE PAULA, Nº 40, ARATURI, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MARIA ANDRADE**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua São Vicente De Paula, Nº 40, Araturi, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Escola Maria Andrade**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Raimundo Gomes dos Santos** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº090/2019 - CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de março do corrente ano, **MARIA CLARISSA DA COSTA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de março de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº091/2019 - CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de março do corrente ano, **ALYSON DA ROCHAMENEZES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de março de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº092/2019 - CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de março do corrente ano, **FRANCISCO WILLYCOCHEIAR ARAUJO DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de março de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº093/2019 - CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de

23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de março do corrente ano, **ANTONIA LARISSA DANTAS FERREIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de março de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº094/2019 - CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009, de acordo com a Lei 2594/2014 de 09 de dezembro de 2014 e de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de março a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, do servidor **FRANCISCO HORLEANDO JOTA LIMA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 044/2018-CMC de 10jan18. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-10 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de março de 2019. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de março de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 095/2019 - CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009, de acordo com a Lei 2594/2014 de 09 de dezembro de 2014 e de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de março a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da servidora **MILENA DA SILVA LIMA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº 028/2019-CMC de 07jan19. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-3 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de março de 2019. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de março de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 096/2019 - CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de março do corrente ano, **ANA REGIA DIAS DE AGUIAR ARAUJO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de março de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**